MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 332, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Concede afastamento total no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, à servidora THAMELLA HELLEN ESTEFANUTO ORSIOLLI, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/2005; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.004047/2022-77, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento total no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade, à servidora THAMELLA HELLEN ESTEFANUTO ORSIOLLI, Assistente em Administração, SIAPE2139712, pelo período de 09/05/2022 a 08/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria n^{ϱ} 332/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço n^{ϱ} 54, de 23 de Março de 2022.